

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO NOVO ABRIGO DO IDOSO - LPI, DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 011/2023-SEMGAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, sito AV. Cláudio Sanders, nº. 500, bairro Centro; LOCADORES: MARCELO LUIZ GONDIN PIRES, CPF nº. 001.214.***-**-** E NAÍDE LIMA PIRES, CPF nº. 104.662.***-**-**;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor Global: R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do ABRIGO DO IDOSO - LPI, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pelo Sr. Marcelo Luiz e a Sra. Naide Nunes atendem de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO ROBERTO BRANDÃO DE SOUZA**, Técnico Municipal, matrícula nº 35781-2/1, CPF nº 788.990.792-34, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar o contrato de nº **01.2023. -SEDEC.PA**, referente a aquisição de mudas, insumos, adubos, materiais de implementos, contratação e/ou convênio para assistência técnica, distribuição de calcário, ração e animais de pequeno porte, coleta e análise de solo, apoio a extração e transporte de mudas, sementes e culturas de subsistência (banana (vb), cacau, cupuaçu e açaí) – Processo administrativo nº 9.672/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 07 de março de 2023.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 03/2023-GAB/SEGEF, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO MACEDO COSTA DA SILVA**, CPF nº 749.007.902-06 matrícula funcional nº 26288, para exercer a função de fiscal do Contrato firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e BANCO DO BRASIL, CNPJ: 00.000.000/4445-88, referente a prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis, com prestação de contas diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/2022-SEGOV.PMA.

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/2022-SEGOV.PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) E A EMPRESA WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada no Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, Nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.760/0001-97, neste ato representada por seu titular Sr. **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**, nomeado através do decreto municipal nº 364, de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 09/12/2021, no uso de suas atribuições legais e administrativas resolve no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **APOSTILAR O CONTRATO Nº 003/2022-SEGOV.PMA**, celebrado com a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.836.784/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos com fornecimento de peças e elementos de manutenção, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo, em virtude de readequação de dotação orçamentária, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº